

LEIS E DECRETOS



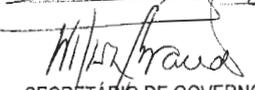
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

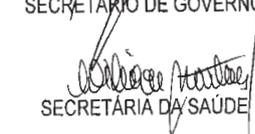
no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, art. 162, I, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por intermédio da Portaria SESAPI/GAB nº 743/2011, de 26 de agosto de 2011, (publicada no Diário Oficial do Estado nº 164, de 30 de agosto de 2011), da Secretária da Saúde,

R E S O L V E demitir a servidora **LINDALVA EVANGELISTA MENDES**, do cargo efetivo de Médica, Matrícula Funcional nº 018.873-5, lotada na Unidade de Saúde do Promorar, em Teresina - PI, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, com fundamento no art. 153, II, da Lei Complementar nº 13, de 13 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), por infringir o art. 159, da sobredita Lei Complementar Estadual.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 20 de dezembro de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIA DA SAÚDE


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



Estado do Piauí
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

Processo Administrativo Disciplinar nº SESAPI 037/2011-AC
Portaria SESAPI/GAB Nº 743/2011
Denunciada: LINDALVA EVANGELISTA MENDES, Médica, Matrícula Funcional nº 018.873-5.
Denunciante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

JULGAMENTO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por intermédio da Portaria SESAPI/GAB nº 743/2011, de 26 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial nº 164, de 30 de agosto de 2011, da Secretária de Estado da Saúde do Piauí, objetivando apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **LINDALVA EVANGELISTA MENDES**, ocupante do cargo efetivo de Médica, Matrícula Funcional nº 018.873-5, lotada na Unidade de Saúde do Promorar, em Teresina - PI, relacionada ao **ABANDONO DE CARGO PÚBLICO**, previsto no disposto no art. 159, da Lei Complementar nº 13/94, em virtude do seu não comparecimento para exercer suas atividades laborais desde o dia 01 de maio de 2011.

Regularmente instaurada, (fl. 02), a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar passou a desenvolver os atos de instrução processual da seguinte forma:

- Ata de início dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 04/05);
- Juntada aos autos de documentos oriundos da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, informando o boletim de frequência dos últimos 03 meses da servidora (fls. 09/25);
- Termo de Indicação (fls. 26/27);
- Citação da indiciada por Edital, publicado no Jornal "O Dia", duas vezes e uma vez no Diário Oficial do Estado. (fls. 32, 33 e 38);
- Termo de Revelia da Indiciada (fl. 41);
- Portaria que designa Defensor Dativo para a denunciada (fl. 42);
- Defesa escrita da indiciada apresentada pelo Defensor Dativo (fls. 44/45);
- Relatório Final da Comissão Processante (fls. 47/50);
- Termo de Encerramento do processo e de encaminhamento à autoridade instauradora (fl. 51).

A Comissão Processante em seu fundamentado Relatório (fls. 47/50), face ao que consta nos autos, concluiu o seguinte:

"Diante do exposto, a Comissão abaixo-assinada concluiu que a indiciada **LINDALVA EVANGELISTA MENDES**, Médica, matrícula Funcional nº 018.873-5, infringiu o disposto no artigo 159, do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí, devendo-lhe ser aplicada a penalidade de **DEMISSÃO**."

É o relatório. Passo a decidir.

O Processo Administrativo Disciplinar seguiu todos os trâmites legais, sendo assegurado à denunciada o contraditório e a ampla defesa, obedecido, assim, o devido processo legal.

A autoria e a materialidade da infração restaram sobejamente caracterizadas nos autos, como bem demonstrou a Comissão Processante em seu Relatório (fls. 47/50) pela análise de frequência negativa da servidora (fls. 15/20), pela análise da defesa escrita (fls. 44/45), haja vista que a denunciada ausentou-se do serviço por mais de trinta dias consecutivos, desde o dia 01/05/2011, configurando-se, desta forma, o **ABANDONO DE CARGO**, art. 159, da Lei Complementar Estadual nº 13/94.

A defesa alega basicamente a não aplicabilidade das normas dos arts. 148, I e 150 da Lei Complementar nº 13/94, afirmando que não houve, por parte da Administração Pública, prudência, respeito e zelo funcional com a servidora. Continua a defesa, alegando que a peça acusativa não reflete a realidade dos fatos, porque a servidora não praticou nada de irregular e solicita a publicação de novo Edital de chamamento para caracterizar a infringência do art. 159, do Estatuto do servidor Público, que deveria ter sido feita a publicação no Diário Oficial do Estado. //



Por fim, a defesa sustenta que a afirmação de que a indiciada abandonou o seu emprego não tem procedência, pois a falta de assinatura nas folhas de frequência ou marcação de cartão de ponto não caracteriza abandono de cargo, pois via de regra, a administração estadual não controla o comparecimento de seus servidores através das modalidades acima mencionadas, fato este que por si só, não pode servir de base para demissão da indiciada por falta de consistência jurídica.

Para que seja caracterizado o Abandono de Cargo, sobre o qual versa este Processo Administrativo Disciplinar, é fundamental que estejam presentes a ausência prolongada e o *animus abandonandi*, ou seja, a intenção de abandonar o cargo. O primeiro ponto analisado, qual seja a ausência prolongada, é demonstrada pela sua ausência ao trabalho desde 01/05/2011, conforme consta de sua frequência negativa (fls. 15/20). O segundo ponto em questão, que compõe o abandono de cargo, é o *animus abandonandi*, o ânimo de abandonar o serviço público, que está presente em todo o comportamento da servidora durante o período que foram registradas as referidas ausências.

É importante destacar, ainda, que a servidora não demonstrou interesse em permanecer no cargo, não praticando, assim, nenhum ato claro na tentativa de justificar suas faltas. Não houve qualquer solicitação de férias ou licença, por exemplo. Houve simplesmente o não comparecimento da servidora para o exercício das suas atribuições inerentes ao seu cargo efetivo de Médica, desde maio de 2011, demonstrando desinteresse em continuar nos quadros de servidores deste Estado.

Ressalte-se, ainda, que as fichas individuais de frequência são meios idôneos de controle de presença ou ausência dos funcionários deste Estado, razão pela qual é largamente utilizada em toda a Administração.

Quanto a citação da Indiciada, obedeceu ao disposto no Estatuto do Servidor Público, conforme exposto no Relatório da Comissão Processante (fls. 47/48).

Desta sorte, configura-se o abandono de cargo previsto no art. 159 da Lei Complementar nº 13/94, onde não há mera presunção de culpabilidade da servidora, mas a comprovação de que a infração funcional efetivamente foi praticada pela servidora e por ela foi responsável, devidamente comprovada através do regular processo legal.

ANTE o EXPOSTO, adotando como motivação desta decisão o Relatório da Comissão Processante (fls. 47/50), que a integra, hei por bem considerar culpada a indiciada **LINDALVA EVANGELISTA MENDES**, ocupante do cargo efetivo de médica, Matrícula Funcional nº 018.873-5, lotada na Unidade de Saúde do Promorar, em Teresina - PI, por conduta funcional tipificada no art. 159 da Lei Complementar 13, de 03 de janeiro de 1994, aplicando-lhe a pena de **DEMISSÃO**, nos termos do art. 153, II, da soberana Lei Complementar Estadual.

Encaminhe-se o presente processo e respectivo ato punitivo à Secretaria Estadual da Saúde para os devidos fins, inclusive cientificar a denunciada desta decisão e posteriormente encaminhem-se os autos do processo à Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 20 de dezembro de 2011.


WILSON NUNES MARTINS
Governador do Estado do Piauí

OF. 1819

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 06 DE DEZEMBRO 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARTHA REJANE RIBEIRO NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programas da Educação Profissional, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 06 de Dezembro de 2011.

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETOS DE 09 DE DEZEMBRO 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EULÁLIA LÚCIA DA SILVA ALVES SANTOS, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 09 de Dezembro de 2011.

ROBERTO DE ALMENDRA FREITAS LEITAO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 09 de Dezembro de 2011.

ISABEL MARIA DE CARVALHO SALOPES, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 09 de Dezembro de 2011.

FRANCISCO DE CARVALHO SOUSA, do Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 09 de Dezembro de 2011.

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE conceder autorização para que **LÍLIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS**, Secretária de Saúde, possa ausentar-se do País, no período de 23 de dezembro de 2011 a 03 de janeiro de 2012, em viagem oficial, integrando a comitiva do Exmº Sr. Governador, aos **Estados Unidos da América**, onde serão realizadas visitas às empresas Altamont Landfill, sediada em Altamont, Estado da Califórnia, Solid Waste Authority of Palm Beach County, sediada em Wes Palm Beach, Estado da Flórida, Batist Health South Flórida, no Estado da Flórida e ao programa DARE (Drug Abuse Resistance Education), em Los Angeles, Estado da Califórnia.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR **DECRETOS DE 21 DE DEZEMBRO 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO GOMES RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2011.

EDILSON ALBUQUERQUE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2011.

GABINETE MILITAR **DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE conceder autorização para que **GUSTAVO GOMES CAMPELO**, Ajudante de Ordens do Gabinete Militar, possa ausentar-se do País, no período de 23 de dezembro de 2011 a 03 de janeiro de 2012, em viagem oficial, integrando a comitiva do Exmº Sr. Governador, aos **Estados Unidos da América**, onde serão realizadas visitas às empresas Altamont Landfill, sediada em Altamont, Estado da Califórnia, Solid Waste Authority of Palm Beach County, sediada em Wes Palm Beach, Estado da Flórida, Batist Health South Flórida, no Estado da Flórida e ao programa DARE (Drug Abuse Resistance Education), em Los Angeles, Estado da Califórnia.

OF. 1820-1823

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 023/2011 – PRES
TERESINA, 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

OPRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
– JUCEPI, Sr. Cláudio Tinoco Tajra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

1. Designar a servidora **ELIZETE ARAÚJO DE SOUSA**, matrícula nº **007686-4**, para julgador singular de processos dos tipos Jurídicos Empresário, Sociedade Empresária e Cooperativas, retroagindo os seus efeitos a 01/07/2009.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Teresina/PI, 20 de dezembro de 2011.

Cláudio Tinôco Tajra
Presidente

PORTARIA Nº 024/2011 – PRES
TERESINA, 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

OPRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
– JUCEPI, Sr. Cláudio Tinoco Tajra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

1. Designar a servidora **ONÉLIA DE ALBUQUERQUE TAJRA**, matrícula nº **016711-8**, para julgador singular de processos dos tipos Jurídicos Empresário, Sociedade Empresária e Cooperativas, retroagindo os seus efeitos a 02/05/2011.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Teresina/PI, 10 de dezembro de 2011.

Cláudio Tinôco Tajra
Presidente

PORTARIA Nº 025/2011 – PRES
TERESINA, 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

OPRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
– JUCEPI, Sr. Cláudio Tinoco Tajra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

1. Designar a servidora **LIANA MARIA MOTA DOS SANTOS ROCHA PORTELA**, matrícula nº **247214-7**, para julgador singular de processos dos tipos Jurídicos Empresário, Sociedade Empresária e Cooperativas, retroagindo os seus efeitos a 03/01/2011.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Teresina/PI, 20 de dezembro de 2011.

Cláudio Tinôco Tajra
Presidente



**PORTARIA Nº 026/2011 – PRES
TERESINA, 20 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**OPRESIDENTEDA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
– JUCEPI, Sr. Cláudio Tinoco Tajra, no uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE

1. Designar os vogais e suplentes de vogais desta autarquia, abaixo discriminados, para julgarem singularmente e/ ou em colegiado, na sede da JUCEPI, processos de sociedade empresária e cooperativa.

REPRESENTANTES DA UNIÃO

- CARLOS DEL PRSTES MONTEIRO – Titular
- DÉBORA MARIA SOARES DO VALE MENDES - Titular

REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

- JOSÉ CARDOSO DE ARAÚJO FILHO
- SEBASTIÃO RODRIGUES MARTINS FILHO

REPRESENTANTES DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ – CRA/PI

- JOSÉ MANUEL MONTEIRO ROSA SIMÕES MOEDAS – Titular
- ANA CRISTINA PACHECO DE ARAÚJO BARROS – Suplente

REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PIAUÍ

- JAMES HERMES DOS SANTOS – Titular
- LAURIANE COSTA DA SILVA – Suplente

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL PIAUIENSE

- LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA VELOSO – Titular
- ELDON TAJRA EVANGELISTA SE SOUSA – Suplente

REPRESENTANTES DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 22ª REGIÃO – PI

- MOACYR FERRAZ DO LAGO – Titular
- FRANCISCO COUTINHO DE AGUIAR – Suplente

REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAEPI

- CARLOS AUGUSTO MELO CARNEIRO DA CUNHA – Titular
- JOÃO JOSÉ TOURINHO – Suplente

REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO ATACADISTA DO ESTADO DO PIAUÍ

- ROSÂNGELA BRANDÃO DE OLIVEIRA CAVALCANTE – Titular
- JAIRO FREITAS SILVA – Suplente

REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO ESTADO DO PIAUÍ

- ANTÔNIO LEITE DE CARVALHO – Titular
- GETÚLIO ALVES DOS SANTOS – Suplente

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DO PIAUÍ – AIP

- GILBERTO DIEGO VERÍSSIMO PEDROSA – Titular
- GERMANO DIEGO DE LIMA VERÍSSIMO PEDROSA – Suplente

REPRESENTANTES DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ – CRC/PI

- FRANCISCO STEINER GOMES MESQUITA – Titular
- JOSAFAM MORAES BONFIM RÊGO – Suplente

REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DO PIAUÍ

- LARISSA KARVANIS NUNES DE MORAES – Titular
- ANSELMO OLIVEIRA DE MORAES FILHO – Suplente

REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO ESTADO DO PIAUÍ

- OLÍVIO JOAQUIM FONSECA – Titular
- ELMAR MARQUES BRÍGIDO – Suplente

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

Teresina/PI, 20 de dezembro de 2011.

Cláudio Tinoco Tajra
Presidente

**PORTARIA Nº 034/2011 – PRES
TERESINA, 20 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**OPRESIDENTEDA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
– JUCEPI, Sr. Cláudio Tinoco Tajra, no uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE

1. Designar a servidora Coordenador Símbolo DAS 2 desta JUCEPI, **VIVIAN DE PAULO MENDES, matrícula nº 253567-0** para autenticar Livros

Mercantis Impressos, retroagindo seus efeitos a partir de 11/07/11.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Teresina/PI, 20 de dezembro de 2011.

Cláudio Tinoco Tajra
Presidente

**PORTARIA Nº 035/2011 – PRES
TERESINA, 20 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**OPRESIDENTEDA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
– JUCEPI, Sr. Cláudio Tinoco Tajra, no uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE

1. Designar a servidora Coordenador símbolo DAS 2 desta JUCEPI **EVELINA MIRANDA DE SÁ, matrícula nº 257945-6**, para autenticar Livros Mercantis Impressos, retroagindo seus efeitos a partir de 11/07/11.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Teresina/PI, 20 de dezembro de 2011.

Cláudio Tinoco Tajra
Presidente

PORTARIA Nº 027/2011 – PRES
TERESINA, 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

OPRESIDENTEDA JUNTACOMERCIALDOESTADODOPIAÚ
– JUCEPI, Sr. Cláudio Tinoco Tajra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

1. Designar o servidor da SEAD à disposição desta JUCEPI **DIOMEDES JOSÉ GONDIM GALVÃO**, matrícula nº **092946-8**, para autenticar Livros Mercantis Impressos retroagindo seus efeitos a partir de 26/10/11.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Teresina/PI, 20 de dezembro de 2011.

Cláudio Tinoco Tajra
Presidente

PORTARIA Nº 028/2011 – PRES
TERESINA, 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

OPRESIDENTEDA JUNTACOMERCIALDOESTADODOPIAÚ
– JUCEPI, Sr. Cláudio Tinoco Tajra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

1. Designar o servidor Diretor de Unidade de Empresas símbolo DAS 4 desta JUCEPI **EMANUEL XIMENES CAVALCANTE**, matrícula nº **258594-4**, para autenticar Livros Mercantis Impressos a partir da data desta Portaria

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Teresina/PI, 10 de novembro de 2011.

Cláudio Tinoco Tajra
Presidente

PORTARIA Nº 029/2011 – PRES
TERESINA, 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

OPRESIDENTEDA JUNTACOMERCIALDOESTADODOPIAÚ
– JUCEPI, Sr. Cláudio Tinoco Tajra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

1. Designar a servidora **ELIZETE ARAÚJO DE SOUSA**, matrícula nº **007686-4**, para autenticar Livros Mercantis Impressos, retroagindo seus efeitos a 01/07/2009.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Teresina/PI, 20 de dezembro de 2011.

Cláudio Tinoco Tajra
Presidente

PORTARIA Nº 030/2011 – PRES
TERESINA, 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

OPRESIDENTEDA JUNTACOMERCIALDOESTADODOPIAÚ
– JUCEPI, Sr. Cláudio Tinoco Tajra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

1. Designar o servidor Diretor de Unidade de Empresas símbolo DAS 4 desta JUCEPI **EMANUEL XIMENES CAVALCANTE**, matrícula nº **258594-4**, para julgador singular de processos dos tipos Jurídicos Empresário, Sociedade Empresária e Cooperativas, a partir da data desta Portaria

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Teresina/PI, 20 de dezembro de 2011.

Cláudio Tinoco Tajra
Presidente

PORTARIA Nº 031/2011 – PRES
TERESINA, 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

OPRESIDENTEDA JUNTACOMERCIALDOESTADODOPIAÚ
– JUCEPI, Sr. Cláudio Tinoco Tajra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

1. Designar a servidora **ONÉLIA DE ALBUQUERQUE TAJRA**, matrícula nº **016711-8**, para autenticar Livros Mercantis Impressos e Digitais SPED, retroagindo seus efeitos a 02/05/2011.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Teresina/PI, 20 de dezembro de 2011.

Cláudio Tinoco Tajra
Presidente

PORTARIA Nº 032/2011 – PRES
TERESINA, 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

OPRESIDENTEDA JUNTACOMERCIALDOESTADODOPIAÚ
– JUCEPI, Sr. Cláudio Tinoco Tajra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

1. Designar o servidora Coordenador símbolo DAS 2 desta JUCEPI, **MARIA NETA LUZ**, matrícula nº **0244444-9**, para autenticar Livros Mercantis Impressos retroagindo seus efeitos a partir de 11/07/11.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

]Teresina/PI, 20 de dezembro de 2011.

Cláudio Tinoco Tajra
Presidente

PORTARIA Nº 033/2011 – PRES
TERESINA, 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

OPRESIDENTEDA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
– JUCEPI, Sr. Cláudio Tinoco Tajra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

1. Designar o servidor Diretor de Unidade de Empresas símbolo DAS 4 desta JUCEPI **EMANUEL XIMENES CAVALCANTE, matrícula nº 258594-4**, para autenticar Livros Digitais SPED, a partir desta data.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Teresina/PI, 20 de dezembro de 2011.

Cláudio Tinoco Tajra
Presidente

PORTARIA Nº 036/2011 – PRES
TERESINA, 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

OPRESIDENTEDA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
– JUCEPI, Sr. Cláudio Tinoco Tajra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

1. Designar o servidor **LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO**, matrícula nº 023981-0, para julgador singular de processos dos tipos Jurídicos Empresário, Sociedade Empresária e Cooperativas, a partir da data desta Portaria.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Teresina/PI, 20 de dezembro de 2011.

Cláudio Tinoco Tajra
Presidente

PORTARIA Nº 037/2011 – PRES
TERESINA, 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

OPRESIDENTEDA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
– JUCEPI, Sr. Cláudio Tinoco Tajra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

1. Designar a servidora **TERESINHA DE JESUS ARAÚJO LIMA**, matrícula nº 016737-1, para julgador singular de processos dos tipos Jurídicos Empresário, Sociedade Empresária e Cooperativas, a partir da data desta Portaria.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Teresina/PI, 20 de dezembro de 2011.

Cláudio Tinoco Tajra
Presidente

PORTARIA Nº 038/2011 – PRES
TERESINA, 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

OPRESIDENTEDA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
– JUCEPI, Sr. Cláudio Tinoco Tajra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

1. Designar a servidora **SHIRLEY FERREIRA COSTA DE MENDONÇA**, matrícula nº 016736-3, para julgador singular de processos dos tipos Jurídicos Empresário, Sociedade Empresária e Cooperativas, a partir da data desta Portaria.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Teresina/PI, 20 de dezembro de 2011.

Cláudio Tinoco Tajra
Presidente

PORTARIA Nº 039/2011 – PRES
TERESINA, 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

OPRESIDENTEDA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
– JUCEPI, Sr. Cláudio Tinoco Tajra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

1. Designar o servidor **MANOEL PEREIRA ABSOLON**, matrícula nº 016747-9, para julgador singular de processos dos tipos Jurídicos Empresário, Sociedade Empresária e Cooperativas, a partir da data desta Portaria.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Teresina/PI, 20 de dezembro de 2011.

Cláudio Tinoco Tajra
Presidente

OF. 306



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0013/-B/2011 EM 02/12/2011.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

1. Designar, a servidora **MARIA AUXILIADORA RODRIGUES ARAÚJO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 168356-0, como substituta de **KÊNIA RAQUEL VALE DOS SANTOS**, Supervisora de Tesouraria e Contabilidade, do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde-HEDA, no município de Parnaíba-PI, da Secretaria da Saúde, Símbolo DAI-7, Matrícula nº 179511-2, pelo período de Licença Maternidade de 01/12/2011 à 01/05/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Secretária da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 02/12/2011.

LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
Secretária de Estado da Saúde do Piauí

OF. 173-B



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DIRETOR - CONDIR



PORTARIA CONDIR 019/2011 Teresina, 20 de dezembro de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais, Considerando o processo nº 02895/11, Considerando deliberação do Conselho Diretor em reunião plenária de 16/12/2011,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar a Portaria de concessão de mudança de Regime de Trabalho para Dedicção Exclusiva, *Ad Referendum* do Conselho Diretor – CONDIR, da professora **MÁRCIA ADRIANA LIMA DE OLIVEIRA**, Assistente I – TI 40h, do quadro efetivo de docentes, lotada no *Campus* Clóvis Moura.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CONDIR

Portaria CEPEX 023/2011 Teresina, 01 de dezembro de 2011

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais, Considerando o processo nº 06664/11, Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 28/11/2011

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a matrícula do professor, Omar Mário Albornoz, no curso de Letras-Espanhol - PARFOR, no *Campus* “Professor Antonio Geovane Alves de Sousa”, sem prejuízo de suas atividades docentes durante o período letivo regular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEPEX

Portaria CONAPLAN 121/2011 Teresina, 05 de dezembro 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais, Considerando o processo nº 05123/11, Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 29/11/2011,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar o afastamento das atividades docentes do Professor Assistente I, **JOSÉ OCTÁVIO DE CASTRO MELO**, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, do *Campus* “Poeta Torquato Neto” em Teresina, no período de **30/11/2011 a 15/03/2012**, para cursar Doutorado na Universidad de Buenos Aires - UBA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 122/2011 Teresina, 05 de dezembro 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 09057/11,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 29/11/2011,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a interrupção dos efeitos da Portaria CONAPLAN 114/2011 que autoriza o afastamento da servidora **MARIA DA CRUZ SOARES DA CUNHA LAURENTINO**, Técnica de Apoio Administrativo, lotada no DMSG, no *Campus* “Poeta Torquato Neto” da UESPI, no período de **01/10/2011 a 30/09/2012**, para Mestrado em Educação, na Universidade Federal do Piauí - UFPI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 123/2011 Teresina, 06 de dezembro 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 03400/11,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 29/11/2011,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar o afastamento das atividades docentes da Professora **THAIS VIRGINIA SUCUPIRA KAMPF**, Assistente III DE, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS do *Campus* “Poeta Torquato Neto” da UESPI, no período de **30/11/2011 a 29/11/2012** para cursar Doutorado, integrado pelas instituições: Universidade Federal do Ceará - UFC, Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Universidade Federal do Piauí - UFPI, Universidade Federal de Sergipe - FUFSE e Universidade Estadual de Santa Cruz da Bahia - UESC-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 124/2011 Teresina, 06 de dezembro 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 08118/11,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 29/11/2011,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o afastamento das atividades docentes da Professora Adjunta I, TI 40h, **SALÂNIA MARIA BARBOSA MELO**, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL do *Campus* “Poeta Torquato Neto” em Teresina, no período de **01/03/2012 a 28/02/2013**, para Pós-Doutorado em História da Educação, na Universidade Federal da Paraíba – UFPB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 125/2011 Teresina, 15 de dezembro de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 09475/11,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 10/12/2009,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de afastamento da Professora **NADJA CAROLINA DE SOUSA PINHEIRO CAETANO**, Assistente I, DE, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, no período de 14/12/2011 a 14/12/2012, para Doutorado em Educação Especial, na Universidade Federal de São Carlos – São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CONAPLAN

OF. 179

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ



Portaria Nº 033/2011-SEPRO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais com base Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e CONSIDERANDO o Ofício nº 3.977/2011/Sescar – Cível de 01/12/2011 referente ao Processo na Ordem nº 60852011 – Ação Ordinária de Obrigação de Fazer.

RESOLVE:

RETROAGIR, em ressarcimento de preterição, a promoção de 3º Sargento QPM-0 (Combatente) para o dia 25/06/2006, de conformidade com o inciso IV do art. 4º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 dos Policiais Militares abaixo relacionados:

3º Sgt PM 105151313-1 EDILSON GONÇALVES GUIMARÃES;
3º Sgt PM 10.10035-92 EDMUNDO ALVES DA COSTA;
3º Sgt PM 105193753-8 RAIMUNDO RIVALDO DA SILVA DE OLIVEIRA.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 13 de dezembro de 2011.

RUBENS DA SILVA PEREIRA – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

Portaria Nº 034/2011-SEPRO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais com base Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e CONSIDERANDO o Ofício nº 3.977/2011/Sescar – Cível de 01/12/2011 referente ao Processo na Ordem nº 60852011 – Ação Ordinária de Obrigação de Fazer.

RESOLVE:

PROMOVER pelo Critério de **Antiguidade**, os Policiais Militares abaixo relacionados, à graduação de 2º Sargento QPM-0 (Combatente), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006, com efeitos retroativos a 25/06/2010.

3º Sgt PM 105151313-1 EDILSON GONÇALVES GUIMARÃES;
3º Sgt PM 10.10035-92 EDMUNDO ALVES DA COSTA;
3º Sgt PM 105193753-8 RAIMUNDO RIVALDO DA SILVA DE OLIVEIRA.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 13 de dezembro de 2011.

RUBENS DA SILVA PEREIRA – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

Portaria Nº 035/2011-SEPRO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais com base Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e CONSIDERANDO o Ofício nº 4.061/2011/Sescar – Cível de 12/12/2011 que encaminhou decisão exarada em sede de Agravo de Instrumento nº 2011.0001.01832-4,

RESOLVE:

RETROAGIR, em ressarcimento de preterição, a promoção de 3º Sargento QPM-0 (Combatente) para o dia 25/06/2006, de conformidade com o inciso IV do art. 4º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 dos Policiais Militares abaixo relacionados:

3º Sgt PM 10.10187-92 PAULENE DE LIMA MORAIS REBELO;
3º Sgt PM 10.10201-92 SÍLVIA ELINE SILVA MENESES;
3º Sgt PM 10.10176-92 GEUZELENA FERNANDES BEZERRA;
3º Sgt PM 10.9919-91 FRANCISCO DAS CHAGAS IBIAPINA MOURA.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 15 de dezembro de 2011.

RUBENS DA SILVA PEREIRA – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

Portaria Nº 036/2011-SEPRO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais com base Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e CONSIDERANDO o Ofício nº 4.061/2011/Sescar – Cível de 12/12/2011 que encaminhou decisão exarada em sede de Agravo de Instrumento nº 2011.0001.01832-4,

RESOLVE:

PROMOVER pelo Critério de **Antiguidade**, os Policiais Militares abaixo relacionados, à graduação de 2º Sargento QPM-0 (Combatente), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006, com efeitos retroativos a 25/06/2010.

3º Sgt PM 10.10187-92 PAULENE DE LIMA MORAIS REBELO;
3º Sgt PM 10.10201-92 SÍLVIA ELINE SILVA MENESES;
3º Sgt PM 10.10176-92 GEUZELENA FERNANDES BEZERRA;
3º Sgt PM 10.9919-91 FRANCISCO DAS CHAGAS IBIAPINA MOURA.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 15 de dezembro de 2011.

RUBENS DA SILVA PEREIRA – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

OF. 695



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 21.000-100/2011/GAB/SEAD

Teresina, 20 de dezembro de 2011.

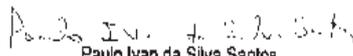
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora infra declinada não apresentou no prazo de lei, opção do cargo que deseja permanecer,

RESOLVE:

- I - Determinar, com fulcro nos arts. 154 e 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **ELSIE LILLIAN DE FARIAS CARVALHO**, relacionada à acumulação ilegal de cargo público de Professora, matrícula funcional nº 071.507-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, com a carga horária de 20 horas semanais com o de Assistente de Laboratório, matrícula nº 1167790, do quadro de pessoal da Universidade Federal do Estado do Piauí, com a carga horária de 40 horas semanais. Além da vinculação com dois antes públicos sobreditos, materializou-se, também, a infração, pela incompatibilidade de horário para o desempenho das funções;
- II - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta por **ANA CECILIA ELVAS BOHN**, Procuradora do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item procedente;
- III - Designar a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do §2º, do art. 170, da LC 13/94;
- IV - Conceder a esta Comissão o prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.


Paulo Ivan da Silva Santos
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 2709

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - CIB / PIAUÍ
CRIADA PELO DECRETO LEI 10.119 DE 13 DE AGOSTO DE 1999
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº. 005/2011

O Plenário da Comissão Intergestora Bipartite – CIB/PI, em Reunião Ordinária realizada no dia 16/12/2011 no uso de suas atribuições e competências, de acordo com as exigências da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Considerando o prazo, estabelecido pelo MDS do dia 30/12/11 para envio do Pacto de Aprimoramento a Comissão Intergestora Bipartite-CIB/PI, resolve pactuar o Pacto de Aprimoramento de Gestão do Estado em ad referendum;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 16 de dezembro de 2011.

JAMILA LOPES PEREIRA EMÉRITO
Coordenadora da CIB/PI

FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO
COEGEMAS



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS/PI
CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº. 4.818/95

RESOLUÇÃO Nº. 08 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

APROVAR O PACTO DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS DO PIAUÍ PARA O QUADRIÊNIO 2011-2014

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS-PI, em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2011, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e pela Lei Estadual Nº 4.818/95,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **PACTO DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PIAUÍ – Quadriênio 2011 à 2014**, com detalhamento das ações, metas e cronogramas de execução para o alcance das prioridades nacionais pactuadas, na forma do anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Aprovar o Aprimoramento da Gestão do SUAS do Piauí estabelecendo diretrizes para o aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social do Piauí, da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para programas sociais e da instância de controle social da Política de Assistência Social.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 14 de dezembro de 2011.

Maria Rosângela de Jesus Lucena
Presidente do CEAS/PI

OF. 1669



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

INSTRUÇÃO NORMATIVA/UNATRI Nº 002/2011

Teresina, 21 de dezembro de 2011

Altera a Instrução Normativa/UNATRI nº 001, de 09 de novembro de 2010, que dispõe sobre o **Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA**.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a atualização da tabela FIPE referente a valores dos veículos, embarcações e aeronaves para o ano de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º A Tabela referente ao Calendário de Pagamento do IPVA/2012, de que trata o art. 7º e o caput e o § 1º do art. 9º da Instrução Normativa/UNATRI nº 001, de 09 de novembro de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

CALENÁRIO DE PAGAMENTO - IPVA/2012

| FINAL DA PLACA | 1ª COTA ATÉ | 2ª COTA ATÉ | 3ª COTA ATÉ | COTA ÚNICA |
|----------------|-------------|-------------|-------------|------------|
| 1 | 31/01 | 29/02 | 30/03 | 31/01 |
| 2 | 29/02 | 30/03 | 30/04 | 29/02 |
| 3 | 30/03 | 30/04 | 31/05 | 30/03 |
| 4 | 30/04 | 31/05 | 29/06 | 30/04 |
| 5 | 31/05 | 29/06 | 31/07 | 31/05 |
| 6 | 29/06 | 31/07 | 31/08 | 29/06 |
| 7 | 31/07 | 31/08 | 28/09 | 31/07 |
| 8 | 31/08 | 28/09 | 31/10 | 31/08 |
| 9 | 28/09 | 31/10 | 30/11 | 28/09 |
| 0 | 31/10 | 30/11 | 28/12 | 31/10 |



Art. 9º O imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, incidente sobre veículos novos, poderá ser pago pelo valor nominal, se recolhido, integralmente em cota única ou 1ª cota, até o 15º (décimo quinto) dia, contado da ocorrência do fato gerador.

§ 1º O prazo a que se refere o **caput** fica prorrogado em até 15 (quinze) dias nos casos em que o contribuinte tenha dado entrada na documentação no órgão estadual de trânsito até o 15º (décimo quinto) dia após a emissão do documento fiscal de aquisição. Esta prorrogação é extensiva à primeira cota, se obedecidos o procedimento e o prazo anteriormente citados.

(...)"

Art. 2º O Anexo I, Tabelas I, II e III, da Instrução Normativa/UNATRI nº 001, de 09 de novembro de 2010, passa a vigorar com a redação do Anexo único a esta Instrução Normativa.

Art. 3º Esta Instrução Normativa/UNATRI entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, em Teresina, (PI), 21 de dezembro de 2011.

JULIANA LOBÃO DA ROCHA
DIRETORA/UNATRI

OF. 076

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extratos de prorrogação de prazo – 2011

Convênio: Nº 01/09 Processo: Nº 16.1061/08
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Caritas Diocesana da Diocese de São Raimundo Nonato – PI.
Objeto do Convênio: A Conclusão do centro de aprendizagem de convivência com o semi-árido.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 16.12.11
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 37/10 Processo: Nº 16.1027/2009
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Santa Luz – PI.
Objeto do Convênio: Execução de 5.140,00m² de pavimentação em paralelepípedo nas ruas: Sebastião Leal (trecho 01): 2.600,00 m²; Pedro Nascimento: 1.680,00m²; Sebastião Leal (trecho 02), André Folha e Timóteo Prudêncio: 1.060,00m², na Zona Urbana, no município de Santa Luz – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 05.12.11
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 08/09 Processo: Nº 16.1255/09
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de São José – PI.
Objeto do Convênio: Execução de terraplanagem e pavimentação em paralelepípedo de 5.000,00 m² de vias, conforme metas constantes do projeto proposto, no município de São José – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 19.12.11
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 57/09 Processo: Nº 16.626/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Bocaina – PI.
Objeto do Convênio: Execução da 2ª Etapa da Urbanização da Praia da Barragem no município de Bocaina – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 19.12.11
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Extratos de Termo Aditivos de Contratos – 2011

Referência: Termo Aditivo Nº03 Contrato Nº11/11–Proc. Nº 16.1159/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Engipec Engenharia E Construção Ltda
Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificado de abastecimento d'água em diversas localidades de vários municípios, compreendendo: Lote IV – Cajazeiras – PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 14.12.11
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Alcides Eduardo Veras Freitas (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº03 Contrato Nº12/11–Proc. Nº 16.1208/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: SW Assessoria e Serviços Ltda
Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água – água na escola / PAC-FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote VIII – Madeiro - PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 14.12.11
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Wander Gustavo Maia (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº03 Contrato Nº14/11–Proc. Nº 16.1215/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: SW Assessoria e Serviços Ltda
Objeto Contratual: Execução das Obras e Serviços de Implantação de Sistema Simplificados De Abastecimento D'água – Água Na Escola / Pac-Funasa em Diversas Localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí, Compreendendo: Lote XV – Porto - PI
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 14.12.11
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Wander Gustavo Maia (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº03 Contrato Nº15/11–Proc. Nº 16.1216/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: SW Assessoria e Serviços Ltda
Objeto Contratual: Execução das Obras e Serviços de Implantação de Sistema Simplificados de Abastecimento D'água – Água Na Escola / Pac-Funasa em Diversas Localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí, Compreendendo: Lote XVI – Regeneração - PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 14.12.11
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Wander Gustavo Maia (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº05 Contrato Nº10/10–Proc. Nº 16.1807/08
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Mirante Engenharia Ltda
Objeto Contratual: Execução dos Serviços de Recuperação de Obras Hídricas, Compreendendo o Município: Lote IV – Conceição do Canindé do Piauí.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 06.11.11
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Márcio Mendes Dantas (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº09 Contrato Nº33/07–Proc. Nº 16.2899/06
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: JS Engenharia Ltda
Objeto Contratual: Construção da Sede (Administração e Laboratório de Controle da Qualidade da Água) do Consórcio Regional de Saneamento do Sul do Piauí, no Município de Bom Jesus – Piauí.
Objeto do Aditamento: execução de serviço extra no valor de R\$ 23.658,52 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), decorrentes da supressão no valor de R\$ 67.289,45 (sessenta e sete mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) e do acréscimo no valor de R\$ 90.947,97 (noventa mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos) ficando o contrato original no valor de R\$ 839.039,15 (oitocentos e trinta e nove mil, trinta e nove reais e quinze centavos), com prorrogação do prazo de execução por mais 45 (quarenta e cinco) dias e vigência contratual por mais 145 (cento e quarenta e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 18.11.11
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e José Francisco Sady Junior (pela Contratada).

OF. 990



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Carta Convite nº 07/2011

EDITAL

CARTA CONVITE Nº 07/2011-CPL/HEDA

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, através do Presidente da Comissão de Licitações e Equipe de Apoio designadas pela Portaria de Nº. 014/11, de 19 de dezembro de 2011, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações, e nos termos deste edital e seus anexos, realizará a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade **CARTA CONVITE Nº 07/2011 – CPL HEDA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para aquisição de **MATERIAL RADIOLÓGICO (Processo Administrativo AA.902.1.001682/11-20)**, na forma abaixo:

DATA DA SESSÃO: 05/01/2012 às 16:00 Horas – Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação.

LOCAL: Sala da Diretoria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra Nº 1680 Bairro Rodoviária, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

INFORMAÇÕES: CPL - HEDA - Parnaíba – Telefone: (0xx86) 3323-7188 Ramal 210.

Parnaíba (PI), 21 de Dezembro de 2011.

Rafael da Silva Ribeiro
Presidente da CPL/HEDA

Pregão Presencial nº 09/2011

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2011-CPL/HEDA

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designadas pela Portaria de Nº. 015/11, de 19 de dezembro de 2011, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações, e nos termos deste edital e seus anexos, realizará a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2011 – CPL HEDA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL e adjudicação por LOTE**, para aquisição de **MEDICAMENTOS (Processo Administrativo AA.902.1.001731/11-08)**, na forma abaixo:

DATA DA SESSÃO: 06/01/2012 às 08:00 Horas – Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação.

LOCAL: Auditório do CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador situado na Rua Caiapós S/Nº Bairro Pindorama, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

INFORMAÇÕES: CPL - HEDA - Parnaíba – Telefone: (0xx86) 3323-7188 Ramal 210.

Parnaíba (PI), 21 de Dezembro de 2011.

Rafael da Silva Ribeiro
Pregoeiro/HEDA

OF. 907

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 266/2011**

PROCESSO: AA.900.1.031684/11-76, **ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Termo Técnica nº 266/11, celebrado entre a Secretária de Estado da Saúde-SESAPI e a Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí-SEINFRA, celebrado em face da Dispensabilidade de Licitação nº 363/2011-CPL/SESAPI. **OBJETO:** Acompanhamento da execução dos serviços de escoramento e recuperação estrutural do edifício-sede da SESAPI/ CGE/SEDET, situado no Bloco “A” do Centro Administrativo, em Teresina. **DATA DA ASSINATURA:** 13.12.2011, **DATA DO REGISTRO:** 14.12.2011. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS, Secretária de Estado da Saúde – pela Contratante; JOSÉ DIAS DE CASTRO NETO, Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí – pela Contratada.

LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
Secretária de Estado da Saúde do Estado do Piauí

OF. 160-B



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 323/11

Processo: 2960/11

Objeto: Material descartável – copo descartável para água e café
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 324/11

Processo: 3004/11

Objeto: Material descartável – copo para vatapá com tampa
Paciente: RN de Sabrina Gomes dos Santos
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 325/11

Processo: 3064/11

Objeto: Material descartável – guardanapo
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 326/11

Processo: 3065/11

Objeto: Parecer ortopédico
Paciente: RN de Eliane Barbosa
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 328/11

Processo: 3063/11

Objeto: Material cirúrgico – agulha e sonda endotraqueal
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 329/11

Processo: 2383/11

Objeto: Material cirúrgico – Conexão de VNI
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 197/2010

Processo: 2919/11

Objeto: Prorrogação de vigência contratual
Empresa: J. NERVAL DE SOUSA – TECNIQUIMICA
Data da Assinatura: 06.12.2011
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 199/2010

Processo: 2919/11

Objeto: Prorrogação de vigência contratual
Empresa: FANEM LTDA
Data da Assinatura: 06.12.2011
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 201/2010

Processo: 2919/11
Objeto: Prorrogação de vigência contratual
Empresa: DISMAHC – COM E REP. DE MATERIAIS HOSPITALAR E CIRURGICO LTDA
Data da Assinatura: 06.12.2011
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato 131/08

Processo: 2919/11
Objeto: Prorrogação de vigência contratual
Empresa: UNIBRAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Data da Assinatura: 06.12.2011
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 206/2010

Processo: 2919/11
Objeto: Prorrogação de vigência contratual
Empresa: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Data da Assinatura: 06.12.2011
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

Clodoveu de Sousa Ribeiro
Coordenador da CPL/MDER
CPF: 470.301.783-00

OF. 958



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

Processo Administrativo - nº AA.130.1.001024/11-08
Termo aditivo nº 01 do Contrato nº. 11/2011 que entre si celebram o Governo do Estado do Piauí através da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR e a empresa COMERCIAL SALES LTDA
Objetivo: Aditar ao valor inicial do contrato em R\$ 127.101,66 (cento vinte sete mil, cento um reais e sessenta seis centavos), passando o valor do contrato para R\$ 635.508,62 (seiscentos trinta cinco mil, quinhentos oito reais e sessenta dois reais), dentro do limite previsto pelo art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
CONTRATADA: COMERCIAL SALES LTDA
CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR
Teresina 07 de dezembro de 2011.

DEMÓCRITO CHAGAS BARRETO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos em Exercício

Processo Administrativo - nº AA.130.1.001024/11-08
Termo aditivo nº 01 do Contrato nº. 12/2011 que entre si celebram o Governo do Estado do Piauí através da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR e a empresa B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Objetivo: Aditar ao valor inicial do contrato em R\$ 24.500,00 (vinte quatro mil e quinhentos reais), passando o valor do contrato para R\$ 124.100,00 (cento vinte quatro mil e cem reais), dentro do limite previsto pelo art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
CONTRATADA: B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR

Teresina 07 de dezembro de 2011.

DEMÓCRITO CHAGAS BARRETO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos em Exercício

OF. 1156



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2011 - SEFAZ

Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar.
Tipo: Menor Preço por item. **Adjudicação:** Menor Preço por item.
Data de Abertura: 26/01/2011, Horário: 09:00 h
Comunicamos aos interessados o adiamento da data de abertura do Pregão Presencial nº 08/2011, devido a alterações no Termo de Referência e Edital.
Aquisição do Edital: Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Escola Fazendária, 1º andar, mediante apresentação de CD ou *pen-drive*, ou através da *home page* da SEFAZ.
Maiores Informações: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9668. Home page: www.sefaz.pi.gov.br/ E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 21 de dezembro de 2011.

Maria Ester Rebêlo

Membro equipe de apoio Pregoeiro - SEFAZ

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

OF. 193



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 006.A/2011 SETRE/EMPRESA TICKET SERVIÇOS S/A.
ESPECIE: Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 006.A/2011, que celebram entre si o Estado do Piauí, por meio da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, e a Empresa TICKET SERVIÇOS S/A.
OBJETO: Prestação de serviço para fornecimento de GESTÃO DE FROTA, através do sistema de gerenciamento de informações e transações realizadas com o CARTÃO TICKET CAR, com o objetivo de favorecer o controle e otimizar o atendimento da frota do Estado do Piauí, nos serviços oferecidos em postos de gasolina como: lavagem, troca de óleo, compra e reposição de aditivos e/ou filtros, como também a possibilidade de disponibilização de uma rede de oficinas e concessionárias credenciadas para os serviços de manutenção dos veículos.
VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)/MÊS
FONTES DE RECURSOS: SETRE/Tesouro Estadual, Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 33.90.30
VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
SIGNATÁRIOS:
1. LARISSA MENDES MARTINS MAIA – Secretária / SETRE
2. RICARDO BARBOSA FERREIRA DIAS – P/Contratada
AUTORIZAÇÃO: PAULO IVAN DASILVASANTOS – Secretário / SEAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, retifica publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí do dia 25 de julho de 2011, página 12 onde: "... PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2011 SETRE...", leia-se: "... PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004.A/2011 SETRE...".

Teresina(PI), 20 de Dezembro de 2011

ANTONIO SOUSA BONFIM
Presidente da CPL

OF. 069



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTE - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATOS

REFERÊNCIA: Contrato nº 041/2011
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí
CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO
OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.
OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.11.131, da cidade de origem Floriano a cidade de destino São José dos Peixes, via PI 244.
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2011
ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO (pelo contratado).
VENCIMENTO: 120 dias a partir da data da publicação.

OF. 948

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATOS

REFERÊNCIA: Contrato Nº: 20/2011
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí
CONTRATADO: JUSTIMAR BENVINDO GUIMARAES
OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.
OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.11.114, da cidade de origem Floriano a cidade de destino Landri Sales, via BR 135.
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2011
ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e JUSTIMAR BENVINDO GUIMARAES (pelo contratado).
VENCIMENTO: 120 dias a partir da data da publicação.

OF. 954



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 087/2009 - PMPI

Processo Administrativo Nº 05481/2009.
Objeto: O acréscimo de 01 (um) carro ao quantitativo já locado, perfazendo o total de 31 (trinta e um) veículos.
Contratada: ARAUJO & ARAUJO EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 07.721.678/0001-02 e CMC Nº 093.617-0.
Valor: R\$ 1.916,33 (Hum mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e três centavos), estimados para o período de vigência do Aditivo ao Contrato.
Fundamentação legal: Art. 65, § II, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2011.
Cobertura Orçamentária: 26101.06.181.32.2038, Fonte de Recursos: "00 - Natureza de Despesa: 33.90.39;
Signatários - Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA - Cel. PM, Comandante-Geral da PMPI, **Contratada:** Sr. JOSE VALDO LEITE DE ARAUJO, **Informações:** CPL/CPC/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul - Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220.

OF. 194

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2009

OBJETO: Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal e Manutenção das Instalações Tubulares deste HPMPPI.
Contratante: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPPI
Contratada: White Martins.
Fundamento Legal: Art. 57, II - Lei Federal Nº. 8.666/93.
Vigência: O exercício financeiro de 2012, prorrogável nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Federal N.º 8.666/93
Valor anual estimado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Maiores Informações: Comissão Permanente de Licitação do Hospital da Polícia Militar - Av. Higino Cunha, 1642, Ilhotas, Teresina-PI, fone (86)-3216-1520.

OF. 050

EXTRATO PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2011

OBJETO: Realização de Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Aquisição de Suprimentos e Peças para Reposição nas Maquinas Copiadoras do HPMPPI..
Contratante: Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar - HPMPPI
Contratada: Copimar-Nordeste Empreendimentos LTDA.
Fundamento Legal: Art. 57, II - Lei Federal Nº. 8.666/93.
Vigência: O exercício financeiro de 2012, prorrogável nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Federal N.º 8.666/93.
Valor Estimado Anual: R\$ 7.916,00 (sete mil e novecentos e dezesseis reais)
Maiores Informações: Comissão Permanente de Licitação do Hospital da Polícia Militar - Av. Higino Cunha, 1642, Ilhotas, Teresina-PI, fone (86)-3216-1520
E-mail: cplhpm@hotmail.com.

OF. 056

EXTRATO PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2011

OBJETO: Realização de Serviços de Manutenção Preventiva nas Maquinas da lavanderia do HPMPPI..
Contratante: Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar - HPMPPI
Contratada: Sr. Jose Airton Rodrigues da Silva.
Fundamento Legal: Art. 57, II - Lei Federal Nº. 8.666/93.
Vigência: O exercício financeiro de 2012, prorrogável nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Federal N.º 8.666/93.
Valor Estimado Anual: R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais)
Maiores Informações: Comissão Permanente de Licitação do Hospital da Polícia Militar - Av. Higino Cunha, 1642, Ilhotas, Teresina-PI, fone (86)-3216-1520
E-mail: cplhpm@hotmail.com.

OF. 057

EXTRATO PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2009

OBJETO: Prestação de serviços de reciclagem de toners para este HPMPPI.
Contratante: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPPI
Contratada: Realjet Informática comercio e serviços Ltda.
Fundamento Legal: Art. 57, II - Lei Federal Nº. 8.666/93.
Vigência: O exercício financeiro de 2012, prorrogável nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Federal N.º 8.666/93.
Valor Estimado Anual: R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais)
Maiores Informações: Comissão Permanente de Licitação do Hospital da Polícia Militar - Av. Higino Cunha, 1642, Ilhotas, Teresina-PI, fone (86)-3216-1520
E-mail: cplhpm@hotmail.com.

OF. 052

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL HPM

EXTRATO PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2008

OBJETO: Prestação de Serviço com fornecimento de Vales Transportes
Contratante: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPPI
Contratada: SETUT.
Fundamento Legal: Art. 57, II - Lei Federal Nº. 8.666/93.
Vigência: exercício financeiro de 2012, conforme art.57, II, Lei 8.666/93.
Valor Anual Estimado: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
Maiores Informações: Comissão Permanente de Licitação do Hospital da Polícia Militar - Av. Higino Cunha, 1642, Ilhotas, Teresina-PI, fone (86)-3216-1520.
cplhpm@hotmail.com

OF. 054

EXTRATO PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2011

OBJETO: Prestação de Serviço de manutenção preventiva nos aparelhos de autoclaves deste HPMPPI.
Contratante: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPPI
Contratada: J. H. COMERCIO E SERVIÇOS - ME.
Fundamento Legal: Art. 57, II - Lei Federal Nº. 8.666/93.
Vigência: exercício financeiro de 2012, conforme art.57, II, Lei 8.666/93.
Valor Anual Estimado: R\$ 7.992,00 (sete mil e novecentos e noventa e dois reais), com valor mensal de R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais)
Maiores Informações: Comissão Permanente de Licitação do Hospital da Polícia Militar - Av. Higino Cunha, 1642, Ilhotas, Teresina-PI, fone (86)-3216-1520.
cplhpm@hotmail.com

OF. 051

EXTRATO PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2010

OBJETO: Prestação de Serviço de manutenção corretiva e preventiva do elevador deste HPMPI.
Contratante: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPI
Contratada: ATLAS SCLINDLER.
Fundamento Legal: Art. 57, II - Lei Federal Nº. 8.666/93.
Vigência: exercício financeiro de 2012, conforme art.57, II, Lei 8.666/93.
Valor Anual Estimado: R\$ 3.864,00 (três mil e oitocentos e sessenta e quatro reais) com valor mensal de R\$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais)
Maiores Informações: Comissão Permanente de Licitação do Hospital da Polícia Militar - Av. Higino Cunha, 1642, Ilhotas, Teresina-PI, fone (86)-3216-1520.
 cplhpm@hotmail.com

OF. 055

EXTRATO PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2011

OBJETO: Permissão de uso de espaço publico para exploração de uma pequena lanchonete neste Hospital, conforme motivação e processo anexo.
Contratante: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPI
Contratada: Sr. Antonio Avelino Soares Filho.
Fundamento Legal: Art. 57, II - Lei Federal Nº. 8.666/93.
Vigência: exercício financeiro de 2012, conforme art.57, II, Lei 8.666/93.
Maiores Informações: Comissão Permanente de Licitação do Hospital da Polícia Militar - Av. Higino Cunha, 1642, Ilhotas, Teresina-PI, fone (86)-3216-1520.
 cplhpm@hotmail.com

OF. 053



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. Nº 01662/2011 – DPE – Contrato nº 023/2011
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Contratada: CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de informática (04 multifuncionais, 02 notebooks, 03 no-break 700 VA, 19 estabilizadores 500W, 02 switch 24 portas e 12 módulos isolador estabilizador)
Fundamento Legal: art. 37, inciso XXI, CF/88 e arts. 54 a 80, Lei 8.666/93.
Valor total: R\$ 11.402,00 (onze mil quatrocentos e dois reais)
Data de Assinatura: 20 de dezembro de 2011
Vigência: até a entrega definitiva do objeto

OF. 782

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. Nº 01662/2011 – DPE – Contrato nº 024/2011
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Contratada: MICRO&CIA DIRCEU
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de informática (09 microcomputadores, 01 rack 3u x 300 e 03 cabos de rede - caixa)
Fundamento Legal: art. 37, inciso XXI, CF/88 e arts. 54 a 80, Lei 8.666/93.
Valor total: R\$ 11.941,00 (onze mil novecentos e quarenta e um reais)
Data de Assinatura: 20 de dezembro de 2011
Vigência: até a entrega definitiva do objeto

OF. 783

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. Nº 01662/2011 – DPE – Contrato nº 025/2011
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Contratada: MICROSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de informática (02 scanners profissionais e 02 Patch Panel)
Fundamento Legal: art. 37, inciso XXI, CF/88 e arts. 54 a 80, Lei 8.666/93.
Valor total: R\$ 4.196,00 (quatro mil cento e noventa e seis reais)
Data de Assinatura: 20 de dezembro de 2011
Vigência: até a entrega definitiva do objeto

OF. 784

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. Nº 02108/2011 – DPE – Contrato nº 026/2011
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Contratada: JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de veículo tipo sedan executivo
Fundamento Legal: art. 37, inciso XXI, CF/88 e arts. 54 a 80, Lei 8.666/93.
Valor total: R\$ 58.700,00 (cinquenta e oito mil e setecentos reais)
Data de Assinatura: 20 de dezembro de 2011
Vigência: 30 dias uteis, a contar da assinatura do contrato

OF. 785



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADM. E RECURSOS HUMANOS – PRAD
 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL - DGP



TERMO ADITIVO Nº001/2011 AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI E OS TÉCNICOS ABAIXO RELACIONADOS, TENDO POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ABAIXO AJUSTADA, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº5.309 DE 17 DE JULHO DE 2003.

FICA PRORROGADO A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 28.11.2011 À 28.05.2012.

| | MAT. | NOME |
|----|---------|------------------------|
| 1. | 243306X | KLEITON ALVES DA COSTA |

Teresina, 20 de Dezembro de 2011.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
 FOLHA DE DESPACHO



Rubrica FLNº

Errata. Conforme Publicação de Prorrogação de contrato dos professores do Quadro Provisório publicado no DOE Nº 185 de 29.09.2011, pág.10.

Onde se lê:

| NOME | PROCESSO | CAMPUS | TITULAÇÃO | INÍCIO | TÉRMINO |
|-----------------------------|----------|--------|-----------|------------|------------|
| Rawlinson Medeiros Ibiapina | 05813/11 | CCN | Mestre | 10.09.2011 | 09.03.2012 |

Leia-se:

| NOME | PROCESSO | CAMPUS | TITULAÇÃO | INÍCIO | TÉRMINO |
|-----------------------------|----------|--------|-----------|------------|------------|
| Rawlinson Medeiros Ibiapina | 05813/11 | CCN | Mestre | 10.09.2011 | 31.07.2012 |

OF. 179



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08776/2011-UESPI.

ATO: RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2011– PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA(O): JEYDSON JONYS BASTOS BATISTA.

OBJETO: Rescindir, a pedido, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 060/2011, a contar de 21.11.2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79,II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2011.

SIGNATÁRIO: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, contratante

INFORMAÇÕES: NEAD/UESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08724/2011 - UESPI

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2010.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA(O): TICKET SERVIÇOS S.A.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 001/2011, por mais 12(doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2012 e finalizando em 01 de janeiro de 2013.

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2011.

SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, contratante e RICARDO BARBOSA FERREIRA DIAS, contratado.

INFORMAÇÕES: PROJUR/FUESPI.

EXTRATO/PUBLICAÇÃO/ADESÕES/UESPI – 2011
Base Legal: Decreto Estadual 11.319/04. Informações: CPEL/UESPI.

| Processo (PA) | 08882/11 | 08831/11 | 09037/11 | 09035/11 |
|---------------|--|---|---|--|
| Requerente | Diretor Administrativo -Financeiro da Secretaria da Assistência Social e Cidadania do Piauí (SASC) | Controladoria Geral de Disciplinas dos Órgãos de Segurança Pública do Ceará | Secretaria da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia | Secretaria de Estado de Segurança Pública de Sergipe |
| Vinculação | PA – 01347-11 | PA – 06450-10 | PA – 03029-11 | PA – 03029-11 |
| PP - EP | PP 002/11 EP = V/11 | PP 022/10 EP = XVI/10 | PP 006/11 EP = VI/11 | PP 006/11 EP = VI/11 |
| DOE/DATA | 118 (22.06.11) | 231 (10.12.10) | 134 (18.07.11) | 134 (18.07.11) |
| Liberação | 281 | 290 | 316 | 317 |

Legenda: PP = Pregão Presencial; EP = Extrato Parcial.

EXTRATO/PUBLICAÇÃO/ADESÕES/UESPI – 2011
Base Legal: Decreto Estadual 11.319/04. Informações: CPEL/UESPI.

| Processo (PA) | 09034/11 | 09054/11 | 08969/11 | 08918/11 |
|---------------|---|--|--|---------------------------------------|
| Requerente | Secretaria Municipal de Relações Internacionais de São Paulo (SP) | Fundação João Pinheiro - Governo de Minas Gerais | Escola Politécnica de Pernambuco- Universidade de Pernambuco | Prefeitura Municipal de Teresina (PI) |
| Vinculação | PA – 06450-10 | PA – 06450-10 | PA – 06450-10 | PA – 03029-11 |
| PP - EP | PP 022/10 EP = XVI/10 | PP 022/10 EP = XVI/10 | PP 022/10 EP = XVI/10 | PP 006/11 EP = VI/11 |

| DOE/DATA | 231 (10.12.10) | 231 (10.12.10) | 231 (10.12.10) | 134 (18.07.11) |
|-----------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Liberação | 318 | 319 | 320 | 331 |

Legenda: PP = Pregão Presencial; EP = Extrato Parcial.

EXTRATO/PUBLICAÇÃO/ADESÕES/UESPI – 2011
Base Legal: Decreto Estadual 11.319/04. Informações: CPEL/UESPI.

| Processo (PA) | 09258/11 | 09282/11 | 09283/11 | 09219/11 |
|---------------|--|---|--|--|
| Requerente | Secretaria da Cultura do Estado do Ceará | Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará - IDECI | Secretaria das Cidades- Governo do Ceará | Secretaria Municipal de Administração de São Luís (MA) |
| Vinculação | PA – 06111-10 | PA – 06111-10 | PA – 06111-10 | PA – 06450-10 |
| PP - EP | PP 019/10 EP = IX/10 | PP 019/10 EP = IX/10 | PP 019/10 EP = IX/10 | PP 022/10 EP = XVI/10 |
| DOE/DATA | 169 (06.09.10) | 169 (06.09.10) | 169 (06.09.10) | 231 (10.12.10) |
| Liberação | 332 | 333 | 334 | 335 |

Legenda: PP = Pregão Presencial; EP = Extrato Parcial.

EXTRATO/PUBLICAÇÃO/ADESÕES/UESPI – 2011
Base Legal: Decreto Estadual 11.319/04. Informações: CPEL/UESPI.

| Processo (PA) | 09114/11 | 09133/11 | 09143/11 | 09130/11 |
|---------------|---|--|-----------------------------------|--|
| Requerente | Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão | Secretaria de Saúde do Estado de Sergipe | Polícia Civil do Distrito Federal | Secretaria Municipal de Assistência Social de São Paulo (SP) |
| Vinculação | PA – 03029-11 | PA – 06450-10 | PA – 06450-10 | PA – 06450-10 |
| PP - EP | PP 006/11 EP = VI/11 | PP 022/10 EP = XVI/10 | PP 022/10 EP = XVI/10 | PP 022/10 EP = XVI/10 |
| DOE/DATA | 134 (18.07.11) | 231 (10.12.10) | 231 (10.12.10) | 231 (10.12.10) |
| Liberação | 336 | 337 | 338 | 339 |

Legenda: PP = Pregão Presencial; EP = Extrato Parcial.

EXTRATO/PUBLICAÇÃO/ADESÕES/UESPI – 2011
Base Legal: Decreto Estadual 11.319/04. Informações: CPEL/UESPI.

| Processo (PA) | 09131/11 | 09183/11 | 09249/11 | 09252/11 |
|---------------|---|---|---|---|
| Requerente | Assembleia Legislativa do Estado de Goiás | Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais | Unidade de Administração Geral da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal | Tribunal de Contas dos Municípios - Gabinete da Presidência - Estado do Ceará |
| Vinculação | PA – 06450-10 | PA – 03029-11 | PA – 06450-10 | PA – 03029-11 |
| PP - EP | PP 022/10 EP = XVI/10 | PP 006/11 EP = VI/11 | PP 022/10 EP = XVI/10 | PP 006/11 EP = VI/11 |
| DOE/DATA | 231 (10.12.10) | 134 (18.07.11) | 231 (10.12.10) | 134 (18.07.11) |
| Liberação | 340 | 341 | 342 | 344 |

Legenda: PP = Pregão Presencial; EP = Extrato Parcial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL 02/2011

PROCESSO: 15/2011.

OBJETO: contratação de empresa na execução dos serviços de engenharia para realização de obras de infra-estrutura para implantação de melhorias (pavimentação em paralelepípedos com iluminação de vias e totem) nas vias de acesso a pontos turísticos do município de Batalha-PI. ENTREGA DAS PROPOSTAS: 06/01/2012 às 09h, na sala na sala da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, localizada na Praça da Matriz, 141 – Centro – Batalha - PI. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição no endereço acima mencionado, no horário das 07h30 às 13h30, de segunda a sexta-feira.

Erivanda Araujo
Presidente da CPL

P.P. 13627

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esperantina-PI, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 007/11, do tipo menor preço e adjudicação por lote, em 06/01/2012 às 08:00h, tendo como objeto a ampliação e reforma de escolas e da biblioteca. Recurso: FUNDEB, FMDE.

Esperantina, 21 de dezembro de 2011

Dário Ventura do Nascimento
Presidente da CPL

P.P. 13626

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **TERTULIANO JOSÉ CAVALCANTE LUSTOSA**, referente ao projeto agrícola na **Fazenda Canaã** localizada na Chapada das Mangabeiras no município de **Corrente-PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 20 de dezembro de 2011.

DEMÓCRITO CHAGAS BARRETO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos em Exercício

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **São João do Pirajá Empreendimentos Rurais Ltda**, referente a um projeto agrícola na **Fazenda São João** localizada na zona rural do município de **Bom Jesus – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 20 de dezembro de 2011.

DEMÓCRITO CHAGAS BARRETO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos em Exercício

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **SANTA ADÉLIA PARTICIPAÇÕES, COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA**, referente a um projeto agrícola na Fazenda Santa Adélia localizada no município de Currais – PI, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 20 de dezembro de 2011.

DEMÓCRITO CHAGAS BARRETO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos em Exercício

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **SAFICOL – Santa Filomena Indústria e Comércio de Calcário Ltda**, referente Extração de Calcário na **Fazenda Campo Alegre** na zona rural do município de **Santa Filomena- PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 20 de dezembro de 2011.

DEMÓCRITO CHAGAS BARRETO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos em Exercício

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Ralf Karly e Outros**, referente a um projeto agrícola na **Fazenda Santa Cecília e Santa Helena** localizada na zona rural do município de **Baixa Grande do Ribeiro – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 20 de dezembro de 2011.

DEMÓCRITO CHAGAS BARRETO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos em Exercício

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **MT4 Participações e Empreendimentos S.A**, referente à atividade de Lavra a céu aberto com tratamento a úmido – Minério de Ferro – do Sistema Ferrífero Massapê-Manga Velha, parte integrante do projeto Planalto Piauí, localizado nos municípios de Curral Novo do Piauí, Paulistana e Simões/PI, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 20 de Dezembro de 2011.

DEMÓCRITO CHAGAS BARRETO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos em Exercício

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Jorge Ratajczyk**, referente a um projeto Agrícola na **Fazenda 3-R**, localizada na zona rural do município de **São Gonçalo do Gurgueia /PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 20 de Dezembro de 2011.

DEMÓCRITO CHAGAS BARRETO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos em Exercício

OF. 1163

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Cegos do Piauí-ACEP, em conformidade com o estatuto da entidade, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

1 – CONVOCAR todos os associados da ACEP para Assembleia Geral Ordinária a se realizar na sede da entidade, Rua Beneditinos, 537 – Bairro São Pedro, em Teresina-PI, no dia 08 de janeiro de 2012, às 9:00 h, em primeira convocação se presente a maioria absoluta dos associados, ou em segunda convocação, às 9:30 h, com pelo menos 1/3 (um terço) dos sócios presentes, ou em terceira convocação, às 10:00 h, com qualquer número de presentes, em conformidade com o artigo 9º “a” do estatuto da entidade, para seguinte ORDEM DO DIA:

1 – Prestação de contas do exercício de 2011, com leitura do relatório de atividades e Balanço Financeiro e Parecer do Conselho Fiscal.

2 – Posse da diretoria eleita em 04/12/11 para administrar a ACEP no biênio 2012/2013, constituída dos seguintes membros: PRESIDENTE – Janilton Marques Bastos; VICE PRESIDENTE – Aloísio Pereira dos Santos; PRIMEIRA TESOUREIRA – Luiza Maria Mendes; SEGUNDA TESOUREIRA – Ana Lêda da Silva Oliveira Daniel; PRIMEIRO SECRETÁRIO – Adailton Almeida Pacheco; SEGUNDO SECRETÁRIO – José Rubens da Silva Júnior; PRIMEIRO ORADOR OFICIAL – Antenilton Marques da Silva; SEGUNDO ORADOR OFICIAL – Mariano Carlos da Costa; PRIMEIRO BIBLIOTECÁRIO – Luis Gonzaga Carvalho Sampaio; SEGUNDO BIBLIOTECÁRIO: Valquíria da Silva Loureiro; CONSELHO FISCAL – TITULARES- Luis Antonio Teixeira Veloso – Ana Maria e Silva de Sousa e Márcia Cristina Vieira Nunes: SUPLENTE – Mauro Eduardo Cardoso e Silva- Francisco das Chagas Roberto Santos de Paula e Antonio Marcos de Oliveira Cunha.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Teresina(PI) – 19 de dezembro de 2011


FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
Presidente- ACEP

OF. S/Nº

ANTONINHO TRENTO – FAZENDA TRENTO, Inscrito no CPF/MF nº. 004.518.279-53, com Inscrição Estadual nº 19.001.214-5, Estabelecida na Rodovia PI 247 S/N – Km 60, bairro Zona Rural CEP: 64860-000 na cidade de Uruçuí (PI), torna público que requereu junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR**, a **RENOVAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)** para atividade do **Cultivo de Grãos de Sequeiro**

P.P. 13622

LICENÇA AMBIENTAL

Construtora e Incorporadora Realize LTDA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as licenças ambientais Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização para Supressão de Vegetação (ASV) para a implantação de loteamento e construção do Empreendimento Brisa Real Residence na cidade de Parnaíba-PI.

P.P. 13620

AGRO INDUSTRIAL VALE DO ITAPECURU LTDA CNPJ 02586.515/0001-40, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva de 01(um) poço tubular a ser perfurado no local: GERAIS DO PIAUI**, município de Elizeu Martins-Pi. Bacia do Parnaíba Sub-Bacia Gurgueia a reservar 5.475 m³/ano do poço: **Latitude 08°01'52" S e Longitude 43°30'12" W**, para consumo humano.

Município de Lagoa do Barro do Piauí
Comissão de Licitação
Aviso de Editais

Proc. Adm. N.º 029/2011, Tomada de Preço n.º 019/2011. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 09/01/2012, às 09:00. Objeto: serviços de construção de um muro de cemitério. Edital e informações na Av. 29 de Abril, 34, centro Fone: (89) 3498-0063/0077.

Lagoa do Barro do Piauí, 15 de Dezembro de 2011.

Paulo Raimundo de Sousa

Presidente da CPL

P.P. 13625

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – SDR-PI, CNPJ: 06.553.572/0001-84 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAR PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), BEM COMO PEDIDO DE OUTORGA PREVENTIVA PARA A PERFURAÇÃO DE DOIS POÇOS TUBULARES PARA CONSUMO HUMANO NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, CONFORME DISCRIMINAÇÃO A SEGUIR: POÇO 1: LOCALIDADE RIACHO FUNDO - COORDENADAS: LATITUDE(S): 07° 11' 04,4" – LONGITUDE(W): 41° 45' 20,6" - VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 4.380M³/ANO – POÇO 2: LOCALIDADE MALHADA - COORDENADAS: LATITUDE(S): 07° 19' 20,1" – LONGITUDE(W): 41° 46' 23,2" - VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 4.380M³/ANO – AMBOS NA BACIA: PARNAÍBA, SUB-BACIA: CANINDÉ.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAR PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), BEM COMO PEDIDO DE OUTORGA PREVENTIVA PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR NO POVOADO SANTO ANTONIO, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ PIAUÍ PARA CONSUMO HUMANO CONFORME DISCRIMINAÇÃO A SEGUIR: COORDENADAS: LATITUDE(S): 07° 59' 25,0" – LONGITUDE(W): 41° 30' 23,3" - VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 13.140M³/ANO – BACIA: PARNAÍBA, SUB-BACIA: CANINDÉ.

A AGESPISA – ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A, CNPJ Nº 06.845.747/0001-27, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAR PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), BEM COMO PEDIDO DE OUTORGA PREVENTIVA PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR NA SEDE DO MUNICÍPIO – BAIRRO BOM SUCESSO, MUNICÍPIO DE JAICÓS – PIAUÍ PARA CONSUMO HUMANO CONFORME DISCRIMINAÇÃO A SEGUIR: COORDENADAS: LATITUDE(S): 07° 21' 05,0" – LONGITUDE(W): 41° 07' 35,6" - VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 21.900M³/ANO – BACIA: PARNAÍBA, SUB-BACIA: CANINDÉ.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERAZ, CNPJ Nº 01.612.612/0001-06, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAR PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), BEM COMO PEDIDO DE OUTORGA PREVENTIVA PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR LOCALIZADO NO ESTÁDIO DE FUTEBOL DO CIDADÃO MUNICÍPIO PARA CONSUMO HUMANO CONFORME DISCRIMINAÇÃO A SEGUIR: COORDENADAS: LATITUDE(S): 07° 13' 47,7" – LONGITUDE(W): 41° 54' 01,5" - VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 2.190M³/ANO – BACIA: PARNAÍBA, SUB-BACIA: CANINDÉ.

P.P. 13621



A Cerâmica Nossa Senhora Aparecida (nome fantasia), e razão social Cerâmica Ribeiro e Leite Ltda. inscrita com o CNPJ 14.713.893/0001-27, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para o uso na construção, exceto azulejos e pisos, localizado na Av. José Gualberto, nº100, Zona Rural, no município de São Francisco de Assis do Piauí, no Estado do Piauí. E que requereu juntamente a Declaração de Baixo impacto com relação à atividade de extração de argila para a fabricação dos tijolos da Cerâmica.

P.P. 13624


EXTRATO DAS RESOLUÇÕES DO CRC-PI


O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, situada na Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha, observando o que preceitua a Resolução do CFC nº 1000/2004 e o princípio da Publicidade e Legalidade, publica o extrato das resoluções do CRC-PI discriminadas abaixo, ficando seu teor na íntegra a disposição dos Contabilistas e Sociedade em Geral, na sede do CRC-PI.

RESOLUÇÃO CRC-PI nº 452/2011 - Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício de 2011 do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC-PI, utilizando anulação parcial das dotações.

RESOLUÇÃO CRC-PI nº 453/2011 - Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2011 do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC-PI, utilizando o superávit financeiro do exercício de 2010.

RESOLUÇÃO CRC-PI nº 454/2011 - Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2011 do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC-PI, utilizando o superávit financeiro do exercício de 2010.

RESOLUÇÃO CRC-PI nº 455/2011 - Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2011 do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC-PI, utilizando o superávit financeiro do exercício de 2010.

RESOLUÇÃO CRC-PI nº 456/2011 - Aprova o Orçamento para o exercício de 2012 e dá outras providências.

RESOLUÇÃO CRC-PI nº 457/2011 - Aprova o Orçamento para o exercício de 2012 e dá outras providências, revogando também a resolução CRC-PI 456/2011.

Teresina, 23 de dezembro de 2011.

Contador – Antônio Gomes das Neves
Presidente do CRC-PI



Conselho Federal de Contabilidade

CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

DELIBERAÇÃO Nº 124/2011

PROCESSO CFC/CCI Nº.: 2011/001017

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010

DELIBERA: Aprovar a Prestação de Contas do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, concluindo pela regularidade da gestão do exercício de 2010.

RELATORA: CT Maria do Rosário de Oliveira

ATA CCI Nº.: 227

Brasília-DF, 23 de novembro de 2011.

Contador Francisco Fernandes de Oliveira
Coordenador Adjunto da Câmara de Controle Interno

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC.

ATA Nº.: 958

Brasília – DF, 25 de novembro de 2011.

Contador Juarez Domingues Carneiro
Presidente


Conselho Federal de Contabilidade
Vice-presidência de Controle Interno

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO Nº.: 06/11

PROCESSO CFC/CCI Nº.: 2011/001017

UNIDADE AUDITADA: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº.: 06/11

EXERCÍCIO: 2010

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelo Conselho Regional de Contabilidade, especialmente aqueles listados no rol de responsáveis constantes da prestação de contas, praticados no período de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Os exames foram efetuados por seleção de itens dos programas de trabalho, conforme escopo definido no relatório de auditoria constante deste processo, em atendimento às normas aplicáveis ao Sistema CFC/CRCs.

Assim, em face dos exames realizados, consubstanciados no relatório de auditoria, e considerando não terem sido evidenciadas ocorrências que comprometessem a probidade da gestão dos recursos alocados à unidade sob referência, no período a que se refere o presente relatório de auditoria, opinamos e certificamos pela REGULARIDADE das contas do responsável da gestão.

Brasília-DF, 24 de novembro de 2011.


Lucilene Florêncio Viana
 Vice-presidência de Controle Interno



Conselho Federal de Contabilidade

CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

DELIBERAÇÃO Nº 164/2011

PROCESSO CFC/CCI Nº.: 2010/001071

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2011

DELIBERA: Aprovar a abertura de crédito adicional suplementar, ao orçamento do exercício de 2011, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 151.187,23 (cento e cinquenta e um mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), procedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, aprovada pela Resolução CRCPI n.º 455/2011, de 9 de setembro de 2011.

RELATOR: CT Maria do Rosário de Oliveira

ATA CCI Nº.: 229

Brasília-DF, 7 de dezembro de 2011.

Contadora Lucilene Florêncio Viana
Vice-presidente de Controle Interno

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC.

ATA Nº.: 959

Brasília-DF, 8 de dezembro de 2011.

Contador Juarez Domingues Carneiro
Presidente



Conselho Federal de Contabilidade

CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

DELIBERAÇÃO Nº 174/2011

PROCESSO CFC/CCI Nº.: 2011/001071

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

ASSUNTO: ORÇAMENTO E PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012

DELIBERA: Aprovar o orçamento e o plano de trabalho para o exercício de 2012, do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, conforme Resolução CRCPI n° 457/2011, de 6 de dezembro de 2011.

RELATORA: CT Maria do Rosário de Oliveira

ATA CCI Nº.: 229 Brasília-DF, 7 de dezembro de 2011.


Contadora Lucilene Florêncio Viana
Vice-presidente de Controle Interno

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC.

ATA Nº.: 959 Brasília – DF, 8 de dezembro de 2011.


Contador Juarez Domingues Carneiro
Presidente



Conselho Federal de Contabilidade

CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

DELIBERAÇÃO Nº 088/2011

PROCESSO CFC/CCI Nº.: 2010/001071

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2011

DELIBERA: Aprovar a abertura de crédito adicional suplementar, ao orçamento do exercício de 2011, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 88.873,58 (oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), procedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, aprovada pela Resolução CRCPI n.º 453/2011, de 1º de abril de 2011.

RELATOR: CT Maria do Rosário de Oliveira

ATA CCI Nº.: 225 Brasília-DF, 15 de setembro de 2011.


Contadora Lucilene Florêncio Viana
Vice-presidente de Controle Interno

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC.

ATA Nº.: 955 Brasília-DF, 16 de setembro de 2011.


Contadora Sílvia Mara Leite Cavalcante
Presidente em exercício



Conselho Federal de Contabilidade

CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

DELIBERAÇÃO Nº 110/2011

PROCESSO CFC/CCI Nº.: 2010/001071

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2011

DELIBERA: Aprovar a abertura de crédito adicional suplementar, ao orçamento do exercício de 2011, por Anulação Parcial e Superávit Financeiro, no valor de R\$ 23.412,07 (vinte e três mil, quatrocentos e doze reais e sete centavos), procedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, aprovada pela Resolução CRCPI n.º 454/2011, de 1º de julho de 2011.

RELATOR: CT João Altair Caetano dos Santos

ATA CCI Nº.: 226 Brasília-DF, 27 de outubro de 2011.


Contadora Lucilene Florêncio Viana
Vice-presidente de Controle Interno

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC.

ATA Nº.: 956 Brasília-DF, 28 de outubro de 2011.


Contador Juarez Domingues Carneiro
Presidente



Conselho Federal de Contabilidade

CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

DELIBERAÇÃO Nº 018/2011

PROCESSO CFC/CCI Nº.: 2009/001071

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2010

DELIBERA: Aprovar a abertura de crédito adicional suplementar, ao orçamento do exercício de 2010, por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 54.889,82 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), procedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, aprovada pela Resolução CRCPI n.º 451/2010, de 22 de dezembro de 2010.

RELATOR: CT Francisco Fernandes de Oliveira

ATA CCI Nº.: 219 Brasília-DF, 14 de abril de 2011.


Contadora Lucilene Florêncio Viana
Vice-presidente de Controle Interno

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC.

ATA Nº.: 949 Brasília-DF, 15 de abril de 2011.


Contador Juarez Domingues Carneiro
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL GSE Nº 018/2011

A Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí, através da Superintendência de Ensino, torna público aos interessados a abertura das inscrições do Exame Classificatório para preenchimento de vagas nos **Centros de Ensino Médio de Tempo Integral – CETI** oferecidos pela Rede Pública do Estado do Piauí..

Os Centros Estaduais de Ensino Médio Tempo Integral com as vagas para o turno diurno (manhã e tarde) em regime integral encontram-se descritos no **Anexo I**.

1. DO EXAME CLASSIFICATÓRIO

1.1. DAS INSCRIÇÕES

1.1.1. As inscrições serão feitas nos Centros de Ensino Médio de Tempo Integral nos endereços constantes no **Anexo I**.

1.1.2. O período de inscrições será de 09 a 13/01/2012, no horário de funcionamento, (manhã e tarde) dos respectivos Centros conforme cronograma no **Anexo II**.

1.1.3. O aluno deverá apresentar:

- Ficha de inscrição, modelo disponibilizado no **Anexo III**;
- Certificado ou Declaração de conclusão de Ensino Fundamental ;
- Cópia do documento de Identidade,
- Cópia Certidão de Nascimento/Casamento.

1.1.4. É proibida a cobrança de qualquer tipo de taxa no ato da inscrição.

1.2. DAS VAGAS

1.2.1. O número de vagas será oferecidas obedecendo a quantidade informada no anexo I;

1.2.2. As vagas são destinadas para **alunos egressos do Ensino Fundamental** com comprovação no ato da inscrição e que tenha idade menor ou igual à 17 anos completados até o último dia destinado à matrícula, para o 1º ano/série, até 18 anos no 2º ano/série e 19 anos no 3º ano/ série;

1.2.3. Para as vagas dos Centros de Tempo Integral onde os alunos egressos do Ensino Fundamental são alunos da própria escola fica assegurada a matrícula sem Exame Classificatório;

1.2.4. As informações prestadas sobre a conclusão do Ensino Fundamental são de responsabilidade do aluno, e no caso da não comprovação dos critérios estabelecidos o mesmo não terá sua inscrição efetivada.

2. DAS PROVAS

2.1. O processo seletivo constará de provas de Língua Portuguesa (20 questões) e Matemática (20 questões), com questões objetivas de múltipla escolha;

2.2. O conteúdo programático de Língua Portuguesa e Matemática encontram-se no anexo IV;

2.3. O local de aplicação das provas será afixado nos murais dos Centros e site da SEDUC (www.seduc.pi.gov.br);

2.5. A prova será realizada no dia 20 de janeiro de 2012 no turno manhã, das 8h às 12h;

2.6. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 1(uma) hora de antecedência, munido do documento original com o qual se inscreveu, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta;

2.7. Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova;

2.8. Não será permitido o uso de celulares, calculadoras, relógios digitais ou quaisquer instrumentos de consulta;

2.9. A duração da prova será de 4 horas, incluindo o tempo para preenchimento do cartão resposta;

2.10. O fiscal de sala é a autoridade responsável pela condução do processo, e os casos omissos serão encaminhados ao coordenador de área;

2.11 O gabarito será divulgado no dia 24/01/2012 nos Centros de Ensino de Tempo Integral e site da SEDUC (www.seduc.pi.gov.br).

3. DOS RECURSOS:

3.1. Os recursos deverão ser protocolados 24 horas após a divulgação do gabarito, na secretaria dos Centro de Ensino Médio de Tempo Integral.

4. DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1. Os alunos serão listados em ordem decrescente de pontos obtidos;
4.2. Havendo empate, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

- Maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- Maior número de pontos na prova de Matemática;
- Ter concluído o Ensino Fundamental no ano de 2011;
- Ter maior idade.

5. DO RESULTADO:

5.1. O resultado será divulgado no dia 30/01/2012

5.2. Os candidatos serão listados em ordem decrescente de pontos obtidos na prova até o limite de vagas disponíveis.

6. DA MATRÍCULA:

6.1. O candidato classificado deverá comparecer aos Centros de Ensino Médio de Tempo Integral para efetivação da matrícula no período de 31/01/2012 á 03/02/2012 no horário que se segue:

- Manhã – 7:30 às 11:30 h
- Tarde - 13:30 às 17:30 h

6.2. No ato da matrícula, o candidato deverá comparecer aos Centros de Tempo Integral munidos de cópia autenticada dos documentos em conformidade com o edital (item 1.1.3)

6.3. O candidato que não comparecer à matrícula no período determinado no item 6.1 deste edital será considerado desistente, sendo convocado outro candidato da lista de aprovados, seguindo a ordem de classificação.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Teresina, 19 de dezembro de 2011

ÁTILADE FREITAS LIRA

Secretário Estadual de Educação

ANEXO I

CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR MUNICÍPIO/ESCOLA

| MUNICÍPIO: PARNAÍBA | |
|--|-------------|
| CENTRO ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL POLIVALENTE LIMA REBELO . | |
| Endereço: Av. São Sebastião S/N Bairro: Campos. CEP:64.020-020. Telefone: (86) 3322-7981 | |
| ENSINO MÉDIO | MANHÃ/TARDE |
| 1ª SÉRIE | 120 |
| 2ª SÉRIE | 20 |
| 3ª SÉRIE | 20 |
| MUNICÍPIO: OEIRAS | |
| CENTRO ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL DESEMBARGADOR PEDRO DE SÁ | |
| Endereço: Rua Professor Rafael Farias, S/N – Bairro: Canela CEP: 64.500-000. Telefone (89) 3462=3594 | |
| ENSINO MÉDIO | MANHÃ/TARDE |
| 1ª SÉRIE | 105 |

| | |
|---|---------------|
| MUNICÍPIO: SÃO RAIMUNDO NONATO | |
| CENTRO ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL MODERNA | |
| Endereço: Rua Aniceto Cavalcante, 210 - Bairro: Aldeia CEP: 64.770 - 000. Telefone: (89) 3582-1154 | |
| ENSINO MÉDIO | MANHÃ / TARDE |
| 1ª SÉRIE | 80 |
| 2ª SÉRIE | 20 |
| 3ª SÉRIE | 20 |
| MUNICÍPIO: TERESINA | |
| CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUZA | |
| Endereço: Conjunto Morada Nova I, Bairro Morada Nova, CEP: 64.000-000. Telefone: (86) | |
| ENSINO MÉDIO | MANHÃ / TARDE |
| 1ª SÉRIE | 120 |
| 2ª SÉRIE | 20 |
| MUNICÍPIO: TERESINA | |
| CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ZACARIAS DE GOIS | |
| Endereço: Praça Landri Sales 1125, Bairro Centro, CEP: 64.000-000. Telefone: (86) 3216 3279 | |
| ENSINO MÉDIO | MANHÃ / TARDE |
| 1ª SÉRIE | 200 |
| 2ª SÉRIE | 20 |
| 3ª SÉRIE | 10 |
| MUNICÍPIO: GUARIBAS | |
| CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL PAULO FREIRE | |
| Endereço: Praça 12 de outubro, s/n Bairro Centro, CEP: 64.798-000. Telefone: (89) 3592-0066 | |
| ENSINO MÉDIO | MANHÃ / TARDE |
| 1ª SÉRIE | 80 |
| 2ª SÉRIE | 10 |
| 3ª SÉRIE | 5 |
| MUNICÍPIO BOM JESUS | |
| CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL FRANKLIN DÓRIA | |
| Endereço: Rua Elvécio Pinheiro, 72 Bairro Centro, CEP: 64.900-000. Telefone: (89) 3562-2669 | |
| ENSINO MÉDIO | MANHÃ / TARDE |
| 1ª SÉRIE | 90 |
| 2ª SÉRIE | 30 |
| MUNICÍPIO TERESINA | |
| CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL GOV. FREITAS NETO | |
| Endereço: Rua Capitão Vanderlei, S/N - Piçarraireira . Telefone: (86) 3216-3369 | |
| ENSINO MÉDIO | MANHÃ / TARDE |
| 1ª SÉRIE | 40 |
| 2ª SÉRIE | 50 |
| 3ª SÉRIE | 55 |

ANEXO II CRONOGRAMA

| | |
|-----------------------|-------------------------|
| INSCRIÇÕES | 09 à 13/01/2012 |
| REALIZAÇÃO DAS PROVAS | 20/01/2012 |
| RESULTADO | 30/01/2012 |
| MATRICULA | 31/01/2012 à 03/02/2012 |

ANEXO III FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____ INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME: _____

FILIAÇÃO: MÃE: _____

PAI: _____

DATA DO NASCIMENTO: ____ / ____ / ____

ENDEREÇO: _____, nº _____

Bairro: _____ Cidade _____

CEP _____,

TELEFONE: _____ CELULAR: _____

ESCOLA NA QUAL CONCLUIU OU ESTÁ CONCLUINDO O ENSINO FUNDAMENTAL: _____

ANO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL: _____

Declaro para os devidos fins de inscrição no Processo de Seleção a veracidade das informações acima.

Assinatura do Candidato ou Responsável

Nome _____ Nº _____

Resp. Insc. _____



Anexo IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O TESTE SELETIVO 2012

LINGUA PORTUGUESA**Candidatos á 1ª Série****1. Leitura e interpretação de textos e gêneros variados (linguagem verbal, não-verbal).**

- Coesão e coerência textuais.

2. Fonologia

- Letras e fonemas
- Divisão silábica
- Encontros vocálicos e consonantais
- Dígrafos

3. Ortografia

- Acentuação gráfica
- Pontuação

4. Morfologia

- Identificação classificação e emprego dos substantivos, artigos, adjetivos, numerais, advérbios, pronomes, verbos, preposições, conjunções e interjeições.

5. Sintaxe

- Termos essenciais da oração
- Termos integrantes da oração
- Termos acessórios da oração
- Orações coordenadas e subordinadas

6. Semântica

- Figuras de linguagem
- Denotação e conotação
- Variação lingüística

Candidatos á 2ª Série**1. Leitura e interpretação de textos e gêneros variados (linguagem verbal, não-verbal).**

- Coesão e coerência textuais.

2. Fonologia

- Letras e fonemas
- Divisão silábica
- Encontros vocálicos e consonantais
- Dígrafos

3. Ortografia

- Acentuação gráfica
- Pontuação

4. Morfologia

- Identificação classificação e emprego dos substantivos, artigos, adjetivos, numerais, advérbios, pronomes, verbos, preposições, conjunções e interjeições.

5. Sintaxe

- Termos essenciais da oração
- Termos integrantes da oração
- Termos acessórios da oração
- Orações coordenadas e subordinadas

6. Semântica

- Figuras de linguagem
- Denotação e conotação
- Variação lingüística

7. Textos Quinhentistas:

- Características:
- Barroco: marcos gerais
- Arcadismo : características gerais
- Arcadismo no Brasil- Tomás Antônio Gonzaga

Candidatos á 3ª Série**1. Leitura e interpretação de textos e gêneros variados (linguagem verbal, não-verbal).**

- Coesão e coerência textuais.

2. Fonologia

- Letras e fonemas
- Divisão silábica
- Encontros vocálicos e consonantais
- Dígrafos

3. Ortografia

- Acentuação gráfica
- Pontuação

4. Morfologia

- Identificação classificação e emprego dos substantivos, artigos, adjetivos, numerais, advérbios, pronomes, verbos, preposições, conjunções e interjeições.

5. Sintaxe

- Termos essenciais da oração
- Termos integrantes da oração
- Termos acessórios da oração
- Orações coordenadas e subordinadas

6. Semântica

- Figuras de linguagem
- Denotação e conotação
- Variação lingüística

7. Romantismo: características gerais

- Romantismo no Brasil
- Realismo/Naturalismo:
- Características gerais
- Realismo x Naturalismo
- Simbolismo e Parnasianismo:
- Características gerais

MATEMÁTICA**Candidatos á 1ª Série**

- Potenciação : propriedades
- Radicais : propriedades, racionalização de denominadores
- Problemas do 2º grau
- Fatoração do Trinômio do 2ª grau (Frações Algébricas)
- Função do 1º grau
- Função do 2º grau
- Semelhança de Triângulos
- Triângulo Retângulo e relações
- Razões Trigonométricas
- Lei dos Senos e dos Cossenos.

Candidatos á 2ª Série

- Conjuntos
- Funções: Afim, Quadrática, Modular, Exponencial e Logarítmica

Candidatos á 3ª Série

- Matrizes
- Determinantes
- Sistemas lineares
- Progressões
- Funções trigonométricas
- Geometria espacial de posição e métrica.